



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 0010190910/2021- SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2021

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de calçamento em lajotas retangulares e/ou sextavadas de concreto nas vias do município de Joinville.

ESCLARECIMENTO 1:

Recebido em 01 de setembro de 2021 às 09h26min.

Questionamento : *"Gostaríamos de solicitar o seguinte esclarecimento: Quanto ao item K - Entende-se como parcelas de maior relevância do objeto da licitação: a) Execução de via em piso intertravado (80.00 m²); De acordo com a LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 o Art. 30, inciso II e parágrafo § 3° determinam que: § 3° Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Considerando que a execução de serviços de pavimentação em alvenaria poliédrica possui capacidade operacional e tecnológica similar a execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado, gostaríamos de saber se a apresentação de atestado de capacidade técnica profissional e operacional constando "Execução de pavimento em alvenaria poliédrica, incluindo fornecimento de todos os materiais e colchão de assentamento" em quantidades superiores ao solicitado, seria aceito como comprovação do item K?"*

Resposta: Inicialmente ressaltamos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento oportuno, juntamente aos demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. Quanto a exigência do subitem 10.6, alínea "k" do edital, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente, que comprove a execução de serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, com características similares ao objeto licitado.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria n° 277/2021



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010316328** e o código CRC **DF0FB43F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.087129-8

0010316328v9